SINPREFI
Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação
da Rede Pública Municipal de Foz do Iguaçu

Ofício Nº 33/2023

Foz do Iguaçu, 13 de março de 2023;

AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

PARECER mensagem nº. 104/2022.

Refere a projeto de lei que define e classifica as verbas que compõe o Sistema Remuneratório dos Servidores Públicos, detentores de cargos efetivos, estabelecidas nas leis específicas da Administração Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu – PR, autoriza revisão de benefícios e revoga a Lei Complementar no 364, de 21 de dezembro de 2021.

O SINDICATO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, por sua presidente, *abaixo subscrita*, vem perante Vossa Senhoria, manifestar favorável ao Projeto, com ressalva:

Quanto a REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA JÁ CONCEDIDOS, para inclusão do abono de permanência, (decênio) deve ser comtemplado todos os aposentados, atendendo o princípio da igualdade e isonomia.

Autorizar a revisão de todos os benefícios já concedidos até a publicação da presente Lei Complementar para incorporar o Adicional por Decênio, observadas as regras de concessão dos benefícios, ressalvadas as decisões judiciais com trânsito em julgado;

Sem mais para o momento.

Viviane F. Dotto

Viviane Fiorentin Dotto
PRESIDENTE DO SINPREFI

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR

sinprefi.com.br | sinprefiprof@gmail.com
(45) 3029-7718 | (45) 3523-0325 | (45) 99922-6097
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 406, Vila Brasília, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85864-205